



Projeto de Lei Nº 011/2024

Dispõe sobre denominação do viaduto que liga o bairro Cidade da Saúde ao Corredor Oeste, que passará a se denominar Viário Maria José Soares.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominado Viário Maria José Soares, o viaduto que liga o bairro Cidade da Saúde ao Corredor Oeste, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Denominação Oficial, anexos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR THIAGUINHO - UNIÃO
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadoras,
Nobres Vereadores,
Douto Plenário,

A denominação de vias, viadutos e espaços públicos não é apenas uma questão de orientação geográfica, mas também uma forma de honrar e perpetuar a memória de indivíduos que, com suas ações, contribuíram significativamente para a comunidade. É com este espírito que apresentamos o presente Projeto de Lei, propondo a denominação do viaduto que liga o bairro Cidade da Saúde ao Corredor Oeste como Viário Maria José Soares.

Maria José Soares, matriarca da família Soares, foi um pilar de força, dedicação e amor, não somente dentro do seu lar, mas também como uma influente figura na vida de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer suas virtudes.

Nomear o viaduto em homenagem a Maria José Soares é, portanto, um gesto simbólico de grande significado. É reconhecer a importância dos valores familiares, da educação e da cultura como pilares de uma sociedade forte e coesa. Mais do que isso, é uma forma de agradecer e honrar todas as mães, educadoras e líderes comunitárias que, assim como Maria José, desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social, cultural e educacional de nossa cidade.

Este Projeto de Lei não apenas presta homenagem a uma pessoa de extraordinária influência familiar e social, mas também reforça nosso compromisso em valorizar e perpetuar as contribuições de cidadãos que, direta ou indiretamente, ajudam a moldar o caráter e o futuro de Itapevi. Assim, solicitamos o apoio de todos os membros desta Casa para a aprovação deste projeto, garantindo que o legado de Maria José Soares seja eternamente lembrado e celebrado em nossa comunidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR THIAGUINHO - UNIÃO
PRESIDENTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X5086MRVU1077F7V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X508-6MRV-U107-7F7V

